

**SECRETARIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DE SAÚDE E  
PROTEÇÃO CIVIL E DE INCLUSÃO SOCIAL E  
CIDADANIA**

**Despacho Conjunto n.º 13/2021**

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 24/2018/M, de 28 de dezembro, criou o programa regional de atribuição de produtos de apoio, designado por APOIAR+;

Considerando que, com vista ao financiamento dos produtos de apoio, as entidades intervenientes no APOIAR+ devem preencher a ficha de prescrição aprovada para o efeito;

Considerando que, de acordo com o n.º 2 do artigo 8.º do supracitado Decreto Legislativo Regional, o modelo de ficha de prescrição de produtos de apoio, no âmbito do APOIAR+, é aprovado por despacho dos membros do Governo Regional com competência nas áreas da saúde, segurança social, emprego e educação.

Assim, nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/2018/M, de 28 de dezembro, determina-se o seguinte:

1. É aprovado o modelo de ficha de prescrição de produtos de apoio, no âmbito do programa regional de atribuição de produtos de apoio designado por APOIAR+, constante do anexo ao presente despacho conjunto, do qual faz parte integrante.
2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretarias Regionais de Educação, Ciência e Tecnologia, de Saúde e Proteção Civil e de Inclusão Social e Cidadania, no Funchal, aos 29 dias do mês de janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Pedro Miguel de Câmara Ramos

A SECRETÁRIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA, Augusta Ester Faria de Aguiar

## Anexo do Despacho n.º 13/2021, de 8 de fevereiro

**APOIAR<sup>+</sup> - Ficha de Prescrição de Produtos de Apoio**

Número de Processo: \_\_\_\_\_

Data de Prescrição: \_\_\_\_\_

**1. Identificação da Entidade Financiadora**

<b>Secretaria</b>			
Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil	<input type="checkbox"/>	Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	<input type="checkbox"/>
		Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania	<input type="checkbox"/>
Código da Entidade: _____ Designação da Entidade _____			
Morada da Entidade:			
Código Postal:			

**2. Identificação da Entidade Prescritora**

Unidade Hospitalar	<input type="checkbox"/>	Centro de Saúde	<input type="checkbox"/>	Direção Regional de Educação	<input type="checkbox"/>
IEM, IP-RAM	<input type="checkbox"/>	ISSM, IP-RAM	<input type="checkbox"/>	IQ, IP-RAM	<input type="checkbox"/>
Código da Entidade: _____ Designação da Entidade _____					
Morada da Entidade:					
Código Postal:					

**3. Referenciação para Produtos de Apoio****3.1. Dados de Identificação****3.1.1. Identificação do Beneficiário**

NISS:		N.º de Utente SRS Madeira:	
Nome do Beneficiário:			
Morada do Beneficiário:			
Código Postal:			
Tipo de Doc. de Identificação:		N.º de Documento:	NIF:
Atestado de Incapacidade Multiusos:		Grau de Incapacidade:	
Data de Nascimento:		País de Nacionalidade:	
Telefone:		Telemóvel:	

Correio Eletrónico:

### 3.1.2. Identificação do Beneficiário

Morada onde habita atualmente:

Código Postal:

Concelho:

Distrito:

### 3.2. Dados do Responsável pelo Beneficiário

(Obrigatório se o beneficiário for menor de idade ou interdito)

NISS:

Nome:

Tipo de Relação com o Beneficiário:

Data de Nascimento:

Código Postal:

Telefone:

Telemóvel:

Fax:

Correio Eletrónico:

### 3.3. Dados Relativos à Educação (A preencher pelas entidades financiadas pela Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia)

Código da Estabelecimento:

Designação do  
Estabelecimento:

Nível de Ensino:

Ano de Escolaridade:

### 3.4. Dados Relativos a Formação (A preencher no caso de prescrições do IQ, IP-RAM)

Código do Estabelecimento:

Designação do  
Estabelecimento:

Nível de Qualificação:

Ano de Curso:

#### 3.4.1. Finalidade do(s) Produto(s) de Apoio

Acesso à Formação

Frequência de Formação

### 3.5. Dados Relativos ao Emprego (A preencher no caso de prescrições dos organismos do IEM, IP-RAM)

#### 3.5.1 Situação do Beneficiário

Utente: Procura 1.º  
emprego

Empregado

Desempregado

Trabalho a tempo  
Parcial

#### 3.5.2 Finalidade do(s) Produto(s) de Apoio

Acesso ao Emprego	<input type="checkbox"/>	Progressão no Emprego	<input type="checkbox"/>	Medida Ativa de Emprego	<input type="checkbox"/>
Manutenção no Emprego	<input type="checkbox"/>				

## 3.5.3 Caracterização da atividade a desenvolver

--

## 4. Dados da Avaliação do Beneficiário - CIF

(Utilização da CIF- Classificação Internacional da Funcionalidade, Incapacidade e Saúde)

Identificação das alterações relativas às componentes "Funções do Corpo e Estruturas do Corpo", especificando o código alfanumérico (letra+3 dígitos) e qualificador correspondente às alterações.

## 4.1. Funções e Estruturas do Corpo

## 4.1.1. Funções do Corpo

Funções do Corpo (1.º Nível)	Funções do Corpo (2.º Nível)	Qualificador

## 4.1.2. Estrutura do Corpo

Estrutura do Corpo (1.º Nível)	Estrutura do Corpo (2.º Nível)	Extensão Deficiência	Natureza da Mudança	Localização

## 4.2. Limitações da Atividade e Restrições na Participação

Limitações na Atividade (1.º Nível)	Limitações na Atividade (2.º Nível)	Extensão à Restrição (Sem Produtos Apoio)	Capacidade de Extensão (Sem Produtos Apoio)	Extensão à Restrição (Com Produtos Apoio)	Capacidade de Extensão (Com Produtos Apoio)

## 4.3. Fatores Ambientais

Fatores Ambientais (1.º Nível)	Fatores Ambientais (2.º Nível)	Qualificador de Barreira	Qualificador de Facilitador

## 5. Prescrição

## 5.1. Produtos Prescritos

Classificação do Produto (Código ISO) / Designação	Quantidade	Lateralidade	Utilização temporária ou definitiva	Utilização consumíveis	Valor compartilhado	Valor a Pagar
<i>Descrição das Especificações do Produto</i>					Entregue em	

## 5.2. Justificação (Identificação das dificuldades/ Problemas Resolvidos/ Atenuados com os Produtos de Apoio Prescritos)

--

--

5.3. Justificação para nova prescrição de produtos já atribuídos  
(Indicação da justificação para nova prescrição de Produtos de Apoio prescritos anteriormente)

--

5.4. Identificação do Prescritor

5.4.1. Médico

Nome:
Assinatura:

5.4.2. Equipa Prescritora

Nome - Membros de Equipa	Profissão	N.º de Identificação	Assinaturas

Data de Validação: \_\_\_\_\_

Assinatura do Beneficiário / Responsável:

\_\_\_\_\_

### Despacho Conjunto n.º 14/2021

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 24/2018/M, de 28 de dezembro, criou o programa regional de atribuição de produtos de apoio, designado por APOIAR+;

Considerando que o APOIAR+ comparticipa os custos com a aquisição de produtos de apoio, com o fim de compensar, atenuar ou neutralizar as limitações de atividade e restrições de participação decorrentes da interação entre as alterações funcionais ou estruturais de carácter temporário ou permanente e as condições do meio;

Considerando que, de acordo com o n.º 2 do artigo 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/2018/M, de 28 de dezembro, o critério e a forma de fornecimento dos produtos de apoio, prescritos pelas entidades competentes para o efeito, constam de despacho conjunto dos membros do Governo Regional com competência nas áreas da saúde, segurança social, emprego e educação.

Assim, nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/2018/M, de 28 de dezembro, determina-se o seguinte:

1. São aprovados o critério e a forma de fornecimento dos produtos de apoio, no âmbito do APOIAR+, em anexo ao presente despacho, sob a epígrafe “Procedimentos gerais”, do qual faz parte integrante.
2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretarias Regionais de Educação, Ciência e Tecnologia, de Saúde e Proteção Civil e de Inclusão Social e Cidadania, no Funchal, aos 29 dias do mês de janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL,  
Pedro Miguel de Câmara Ramos

A SECRETÁRIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA, Augusta Ester Faria de Aguiar

Anexo do Despacho n.º 14/2021, de 8 de fevereiro

#### ANEXO I Procedimentos gerais

##### Artigo 1.º

Âmbito de aplicação e acesso ao APOIAR+

- 1 - O Programa Regional de Atribuição de Produtos de Apoio, APOIAR+, tem carácter universal, abrangendo todas as pessoas com deficiência e incapacidade.
- 2 - O acesso ao APOIAR+ depende da existência de limitações de atividade e restrições de participação, tendo em consideração o contexto de vida da pessoa com deficiência.
- 3 - O disposto no número anterior depende da identificação e confirmação no âmbito da prescrição de produtos de apoio, nos termos do disposto no artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/2018/M, de 28 de dezembro.

##### Artigo 2.º

Entidades intervenientes no APOIAR+

São entidades intervenientes no APOIAR+:

- a) O Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM (IASAÚDE, IP-RAM), enquanto entidade gestora;
- b) A Secretária Regional de Educação, Ciência e Tecnologia (SRE), o IASAÚDE, IP-RAM, o